



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº377/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de Dezembro de 2023 **todos os funcionários em Comissão Ativos** no exercício do cargo do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELBER CORREA
Presidente